

BOLETIM INTERNO Nº 015/2025

Publicado em 04 de Fevereiro de 2025



SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 683 DE 29/01/2025

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 1ª Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, realizada no dia 20 de janeiro de 2025:

CONSIDERANDO a 2ª Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco, realizada em 20 de janeiro de 2025, que cria a Comissão Organizadora da XVI Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco.

RESOLVE:

1) Instituir a Comissão Organizadora da XVI Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco.

2) A Comissão Organizadora será composta entre conselheiro/as governamentais e da sociedade civil, a saber:

a) Sociedade Civil:

- 1 - Ana Verônica de Oliveira Luiz e Silva - Entidades e Organização de Assistência Social;
- 2 - André Vinícius Guimarães de Carvalho – Representação ou organização de Usuário/as;
- 3 - Edson de Souza Lima - Entidades Organização de trabalhador/as;
- 4 - Elaine Lima do Nascimento - Representação ou Organização de Usuários;
- 5 - Geziel Bezerra da Silva - Representação ou organização de Usuário/as e
- 6 - Priscilla Viegas Barreto de Oliveira - Entidades Organização de trabalhador/as.

b) Governamental:

- 1 - Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco;
- 2 - Cristiano Cézar Vila Nova Pereira;
- 3 - Kamylla Godê de Vasconcelos;
- 4 - Larissa de Melo Farias;
- 5 - Maria Lúcia Nogueira Linhares Marquim e
- 6 - Sônia Alten Barbosa Leal.

3) A Comissão Organizadora será coordenado pelo conselheiro representante do segmento dos trabalhador/as do SUAS, Edson de Souza Lima, presidente do CEAS, e pela Sra. Kamylla Godê de Vasconcelos conselheira representante do segmento do Governo, e assessorada pela Secretária Executiva, Ana Paula Viana Torres.

4) Compete à Comissão Organizadora da XVI Conferência Estadual de Assistência Social:

- I. Coordenar e organizar a XVI Conferência Estadual de Assistência Social;
- II. Preparar e acompanhar a operacionalização da XVI Conferência Estadual de Assistência Social;
- III. Orientar e acompanhar a realização e resultados das conferências Municipais e Estadual de Assistência Social;
- IV. Propor e encaminhar para aprovação do CEAS matérias relativas a critérios de escolha de delegados, Regulamento e Regimento Interno da XVI Conferência, metodologia, escolha de palestrantes, conferencistas, sistematizadores, colaboradores eventuais, bem como consultores e convidados e
- V. Propor e acompanhar a execução orçamentária e financeira da XVI Conferência Estadual de Assistência Social.

5) Para operacionalização da XVI Conferência Estadual de Assistência Social, o CEAS/PE contará com apoio da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Política sobre Drogas.

6) A Comissão Organizadora da XVI Conferência Estadual de Assistência Social encaminhará aos Conselhos Municipais as orientações necessárias à realização das Conferências Municipais e participação na Conferência Estadual.

7) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de janeiro de 2025.

Edson de Souza Lima

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS